



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO

CNPJ: 10.355.457/0001-72



PARECER TÉCNICO

Processo Licitatório nº 0020/2025

Pregão eletrônico nº 011/2025

Município de Joaquim Nabuco - PE

Análise de Propostas e Documentação

Solicitante: Secretaria de Saúde

Responsável pela Análise: Farmacêutico

Alan Claudino da Silva

CRF: 8542/PE

Destinatário: Setor de Licitação

1. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem como objetivo a análise das propostas e documentação apresentadas no âmbito do Processo Licitatório oriundo do pregão nº 02/2025, referente à aquisição de Medicamentos de Atenção Básica, Injetáveis, Psicotrópicos, Materiais descartáveis e Materiais Penso Hospitalar para atender a distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde - UBS's e Hospital Valdir Nódio de Lima do Município de Joaquim Nabuco-PE. A análise foi realizada com base na legislação vigente e nos critérios estabelecidos no edital.

2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos apresentados pelas empresas participantes foram avaliados conforme os requisitos do edital, incluindo:

- **Habilitação jurídica:** Verificação da regularidade da empresa perante os órgãos competentes.
- **Regularidade fiscal e trabalhista:** Comprovação de situação regular junto à Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal, além de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- **Qualificação técnica:** Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou empresas privadas.
- **Certificação de Boas Práticas de Fabricação (BPF):** Quando aplicável, verificou-se a conformidade com as normas da Anvisa.
- **Publicação no diário oficial**

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas financeiras foram analisadas considerando os seguintes critérios:

- **Adequação aos preços praticados no mercado:** Comparando com a base de preços de referência da Anvisa e CMED.
- **Compatibilidade com as especificações exigidas no edital:** Verificação da conformidade com os itens especificados.
- **Prazos de entrega e condições de pagamento:** Avaliação da viabilidade logística e financeira.

4. CONCLUSÃO

Após a análise da documentação e das propostas apresentadas, constatou-se que:

- SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 14.792.179/0001-71 atendeu integralmente aos requisitos do Edital.
- Diante do exposto, segue o parecer técnico, deferido.

Joaquim Nabuco - PE, 09 de abril de 2025

Alan Claudino da Silva
Farmacêutico - CRF: 8542/PE



Documento assinado digitalmente

ALAN CLAUDINO DA SILVA

Data: 09/04/2025 15:32:17-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>